|  |
| --- |
| SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 6 de ABRIL de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Híbrida na Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Cristina Barreiros (RO) | Coordenadora |
| Eduardo Fajardo Soares (MG) | Coordenador-Adjunto |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rogério Markiewicz (DF) | Membro |
| Vânia Stephan Marroni Burrigo (SC) | Membro |
| CONVIDADOS | Alcília Afonso de Albuquerque Melo | |
| Alda de Azevedo Ferreira  Ca | |
| Carolina Chaves | |
| Simone Borges | |
| Pedro Paulo Palazzo de Almeida | |
| Grete Soares Pflueger | |
| Vanda Alice Garcia Zanoni | |
| Karinne Santiago | |
| Marcia Nunes | |
| Gabriel Henrique Rosa Querne | |
| João Vitor Lopes Lima Farias  Ana Laterza | |
| Ana Laterza | |
| Danilo Matoso | |
| Ricardo Soares Mascarello | |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas | |
| Josélia da Silva Alves | |
| Nilton de Lima Junior | |
| Rubens Fernando Pereira de Camilo | |
| Nádia Somekh | |
| Assessoria | Caroline Bertol | |
| Daniela Demartini | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 105ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Encaminhar para publicação |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Câmara de Patrimônio (9:00 -11:00)  - Mapeamento da atuação dos arquitetos e urbanistas que trabalham com patrimônio;  - Proposição do ICOMOMOS para a criação de um arquivo documental em cada UF do acervo arquitetônico;  - Acervos CAU/BR e UF. |
| Fonte | CPUA, CPP, ICOMOS | |
| Relator | Coordenadores da CPUA e CPP | |
| Encaminhamento | Após ouvir os convidados do ICOMOS e FNA, a comissão decide por deliberar:  1 - Montar grupo de discussão como os representantes indicados dos CAU/UF;  2 - Estabelecer que a futura câmara temática terá como principal objetivo estabelecer agendas conjuntas com outros órgãos e entidades que fortaleçam ações com foco nos conjuntos urbanos, edificações, sítios e acervos de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (patrimônio material e imaterial), bem como a valorização dos profissionais que atuam na área em questão;  3 - Apoiar institucionalmente a proposta de documentação nacional - ICOMOS DOC;  4 - Apoiar institucionalmente a proposta apresentada pelo Arquiteto Danilo Matoso, da FNA, para a criação de uma Política Nacional de Arquivos de Arquitetura e Urbanismo com o envolvimento do CEAU;  5 - Estabelecer que o evento de julho seja planejado para ocorrer nos dias 13 e 14 de julho de 2022 para conciliar como Fórum de Presidentes previsto para os dias 14 e 15 de julho.  [DELIBERAÇÃO Nº13] | |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Acordo de Cooperação Técnica do MDR (11:00-12:00)  Propostas para iniciarmos a discussão para elaboração da meta: documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições do plano de trabalho. |
| Fonte | CPUA, CPP, MDR, CONFEA | |
| Relator | Coordenadores da CPUA e CPP | |
| Encaminhamento | Foi informado que a comissão recebeu e-mail da SNH/MDR, no dia 30 de março de 2022, com a proposta de pauta para reunião do dia 20 de abril de 2022 onde abordará os dois eixos do ACT: capacitação e rede de profissionais habilitados. Data na qual pretende dar devolutiva sobre a proposta de ACT apresentada pelo CAU e CONFEA, e pretende apresentar as ações da SHN em andamento para a capacitação. Para tanto, solicita propostas para iniciarmos a discussão para a elaboração da meta: documento com proposta de critérios, procedimentos, responsabilidades e atribuições do plano de trabalho:  critérios  1. Aberto a todos interessados por meio de chamamento público e posterior seleção baseada em:  - profissionais, arquitetos e urbanistas, engenheiros, regularmente registrados em seus conselhos;  - assistentes sociais, advogados e outros profissionais envolvidos na atividade de assistência técnica, regularmente registrados em seus conselhos e ordens, quando couber;  - estabelecer uma proporção entre os profissionais participantes;  - estabelecer uma proporção entre vagas por região do Brasil;  - estabelecer uma proporção equânime de gênero, raça e idade;  - estabelecer critério de desempate.  (considerar censo dos arquitetos e urbanistas de 2020)  procedimentos e atribuições do plano de trabalho (CAU/BR)  1. Direcionamento dentro do portal de ATHIS, após chamamento do(a)s arquiteto(a)s que queiram se credenciar especificamente para a atividade de capacitação ou disponibilidade de atuação;  2. Ferramenta do Ache um Arquiteto, que possa ser complementada para atender à rede credenciada de profissionais (divulgação de profissionais especializados).  [DELIBERAÇÃO Nº14] | |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Tabela de Honorários (12:00 – 13:00)  Informes |
| Fonte | CPUA, CPP | |
| Relator | Cons Rubens Fernando Pereira de Camillo | |
| Encaminhamento | Foi realizada a apresentação do resultado da pesquisa realizada com os conselheiros, com 116 contribuições, que aponta que a maioria deles pouco ou nunca utilizam a tabela de honorários, consideram a tabela pouco amistosa, pouco autoexplicativa e pouco didática. A maioria considera que a tabela possui auto grau de complexidade e 86% considera que a tabela gera dúvidas quanto à base de honorários. Acreditam que a tabela teria que ser vinculada à hora técnica (38%), percentual de obra (30%) e m² (32%). | |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Pesquisa BIM (15:00-16:00)  Informes  Definições sobre calendário/agenda |
| Fonte | CPP, BIM Fórum | |
| Relator | Cons Rogério Markiewicz | |
| Encaminhamento | Após discussão sobre apresentação da FNA sobre softwares livres por meio da plataforma Solare, sobre a possibilidade de de ACT com o BIM Fórum e sobre a Pesquisa Nacional que está sendo desenvolvida conjuntamente com o BIM Fórum Brasil, a comissão delibera:   1. Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com o BIM Fórum que englobe ações dos quatro grupos de trabalho; 2. Solicitar apoio da ASCOM para a divulgação, material de comunicação e distribuição da pesquisa nacional proposta pelo GT3 do BIM Fórum Brasil; 3. Propor que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com a FNA que englobe ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta sobre softwares livres.   [DELIBERAÇÃO Nº15] | |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Convocação Evento Alagoas (16:00-17:00)  Programação e confirmações  Deliberação sobre o tema |
| Fonte | CAU/AL, CPUA, CPP e Gabinete | |
| Relator | Coordenadores da CPUA e CPP | |
| Encaminhamento | Após definições sobre os próximos eventos da comissão, fica deliberado:   1. Solicitar apoio da ASCOM para a elaboração de arte e divulgação do Seminário: Arquitetura e Urbanismo como vetor de Revitalização Espacial em Alagoas, Maceió; 2. Solicitar ao plenário e ao Conselho Diretor a aprovação da alteração de data e local da reunião ordinária prevista para o dia 08 de junho de 2022 da CPP-CAU/BR para o dia 06 de junho de 2022.   [DELIBERAÇÃO Nº16] | |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Nota técnica às comissões de licitações sobre profissionais habilitados para análise e aprovação de projetos (17:00-18:00)  Construção da nota e deliberação |
| Fonte | CPP | |
| Relator | Coordenadora | |
| Encaminhamento | Considerando definições estabelecidas na 105ª reunião ordinária que apontava para a necessidade da construção de uma nota técnica esclarecendo as diversas dúvidas quanto à necessidade de profissionais habilitados em órgãos públicos, a comissão define a necessidade de dar publicidade à seguinte nota técnica:  NOTA TÉCNICA AOS GESTORES PÚBLICOS  O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, CAU/BR, AUTARQUIA FEDERAL INSTITUÍDA PELA LEI 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONSIDERANDO SUA FUNÇÃO, PREVISTA PELO ARTIGO ART 24, § 1º, POSSUE A FUNÇÃO DE “ORIENTAR, DISCIPLINAR E FISCALIZAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO, ZELAR PELA FIEL OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CLASSE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, BEM COMO PUGNAR PELO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.” CONSIDERANDO TAMBÉM QUE COMPETE AO CAU/BR, CONFORME ART.4º, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO, DA RESOLUÇÃO 139, “PROMOVER O ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA E À SOCIEDADE”. E, TENDO EM VISTA DIVERSAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS PELO CAU/BR RELATIVAS À FALTA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM DIFERENTES ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE REALIZAM A ANÁLISE, APROVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDILÍCIO: O CAU/BR ORIENTA QUE TAIS CARGOS/VAGAS SEJAM OCUPADAS POR PROFISSIONAL REGULARMENTE HABILITADO JUNTO AO SEU CONSELHO DE CLASSE CONFORME ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA PARA O PROJETO/OBRA EM QUESTÃO A SER ANALISADO, APROVADO, REGULARIZADO OU LICENCIADO.  ESSA RECOMENDAÇÃO VEM A FAVOR DAS BOAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS, DA DEFESA DA SOCIEDADE, DA CELERIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO EM TODO PAÍS.  [DELIBERAÇÃO Nº17] | |

|  |  |
| --- | --- |
| CRISTINA BARREIROS  Coordenadora | EDUARDO FAJARDO SOARES  Coordenador-adjunto |
| GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA  Membro | ROGÉRIO MARKIEWICZ  Membro |
| VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO  Membro | CAROLINE BERTOL  Analista Técnica |

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

SÚMULA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR